

Ata nº 006/2024 da 8ª Legislatura

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Luciano Bombassaro, Ana Maria Somensi Bruschi, Marinez Berselli Zanchet, Eder Angelo Zaffari, Lademir Moro, Aluizio Corbelini, Ademir Ferro e Vitor Perin. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Luciano Bombassaro deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária e convidou o Vereador Ademir Ferro para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente, colocando em apreciação e votação a ata da última sessão, sendo aprovada por unanimidade de votos. Solicitou a leitura do expediente do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha os projetos de lei nº034/2024 e 035/2024, não havendo expediente de terceiros o Presidente solicitou a leitura do expediente dos Senhores Vereadores que consta: requerimento nº002/2024, de autoria da Vereadora Nadia Elisabet Faccin Fae, que solicita licença saúde pelo período de dois dias e indicação nº009/2024 - Solicita ao Poder Executivo para que seja estudada a possibilidade e viabilidade para a contratação de horas médico veterinário para atender as demandas relacionadas ao tratamento e cuidados de animais., de autoria da Bancada do PP, Vereador Ademir Ferro e Vereador Aluisio Corbelini, encerrando a hora do expediente o Presidente abriu os trabalhos para a hora da comunicação, somente o Vereador Ademir Ferro se pronunciou. Em seguida o Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, que consta o seguinte: 1. Projeto de lei nº 034/2024, de 04 de maio de 2024. Abre crédito especial no valor de R\$ 393.179,84 (trezentos e noventa e três mil cento e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e dá outras providências. Este projeto trata da abertura de crédito especial no valor de R\$ 393.179,84 (trezentos e noventa e três mil cento e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), com o objetivo de readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas possibilitando a utilização dos recursos oriundos do Termo de Cooperação Técnica nº 034/2023, entre o Município de Monte Belo do Sul e a Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A ENBPar, o qual segue anexo a este Projeto de Lei. 2. Projeto de lei nº 035/2024, de 04 de maio de 2024. Abre crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cento reais) e dá outras providências. O Projeto de Lei ora encaminhado, trata de abertura de crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com o objetivo de readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas possibilitando a utilização dos recursos oriundos da Portaria SES nº 1098/2023, que autoriza o repasse extraordinário de recursos financeiros da Secretaria Estadual de Saúde aos municípios, para aquisição de equipamentos e/ou mobiliários necessários para a qualificação das ações do cuidado materno-paterno infantil - PROA 23/2000-0174723-0, o qual segue anexo a este Projeto de Lei. Prosseguindo o presidente solicitou a leitura do projeto de lei nº034/2024, seus pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o projeto de lei em apreciação em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade

de votos, e por último, leitura do projeto de lei nº035/2024, seus pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o projeto de lei em apreciação em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia, e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se os Vereadores: Ana Maria Somensi Bruschi, Ademir Ferro e Marinez Berselli Zanchet e por último o Presidente da Casa. A gravação do áudio da sessão está disponibilizada na página oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pela Secretária e pelo Presidente da Casa.

Vereadora **MARINEZ B. ZANCHET**
1ª Secretária

Vereador **LUCIANO BOMBASSARO**
Presidente